



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 237/2021**

Data: 19 de abril de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de um novo reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua 7 de Setembro, podendo a Municipalidade dividir a obra em etapas.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de uma importante obra na zona urbana da cidade rondonense.

Diante do precário estado de conservação do pavimento asfáltico existente na Rua 7 de Setembro, este Vereador sugere que a Municipalidade tome as providências visando realizar um novo reperfilamento asfáltico em toda a extensão da referida via pública.

Cumprе ressaltar, ainda, que a Rua 7 de Setembro já recebeu inúmeras intervenções emergenciais, quase todas através de operações "tapa-buraco". E isto gerou vários desníveis, causando trepidações e transtornos aos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com grande brevidade, ainda que em etapas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.

  
**VALDECIR SCHONS**  
**(PALETA)**  
Vereador